



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 026/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03 – Gastos Não Computáveis

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 4 – Ensino Infantil

Atividade: 2.026 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento da Despesa:

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 36.000,00

Fonte de Recurso: 550 – Transferência do Salário-Educação

Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentaria:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03 – Gastos Não Computáveis

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 14 – Gestão Educacional Cidadã

Atividade: 2.051 – Manutenção do Salário Educação

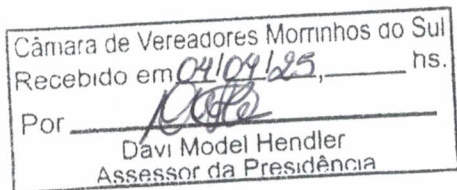
Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.000,00

Fonte de Recurso: 550 – Transferência do Salário-Educação

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....



MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:0167443704
8

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT
DA SILVEIRA:01674437048
Dados: 2025.04.04 15:06:24
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação. Esse crédito é destinado à contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços nas áreas de formação de profissionais e consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil.

MARCOS VENICIOS

EVALDT DA

SILVEIRA:016744370

48

Assinado de forma digital por

MARCOS VENICIOS EVALDT

DA SILVEIRA:01674437048

Dados: 2025.04.04 15:06:12

-03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal